



## Câmara Municipal de Benavente

Aviso Nº 662/2025

### RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR/ARQUITETO, EM REGIME DE MOBILIDADE NA CATEGORIA

Torna-se público que, nos termos e fundamentos constantes no despacho nº 660/2025, exarado pelo presidente da câmara municipal de Benavente, em 19 de dezembro, foi determinada a abertura de recrutamento de um técnico superior/arquiteto por recurso ao instrumento de mobilidade geral de trabalhadores, na modalidade de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artº 92º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

#### **1. Conteúdo Funcional Genérico da Carreira de Técnico Superior:**

- *Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão;*
- *Elaboração de pareceres e projetos e outras atividades de apoio geral ou especializado;*
- *Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica e representação do órgão em assuntos da sua especialidade.*

#### **1.1. Descrição sumária das funções específicas a desempenhar pelo técnico superior/Arquiteto:**

- *Analisar tecnicamente, no âmbito da arquitetura, os pedidos para a realização de operações urbanísticas enquadradas no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;*
- *Participar nas comissões técnicas de vistorias, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;*
- *Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de informações, em conformidade com os diplomas legais aplicáveis;*
- *Atender o público no dia reservado para o efeito;*
- *Exercer as demais funções que lhe forem superiormente determinadas no âmbito do conteúdo genérico das funções do técnico superior e da formação académica que possui.*

#### **2- Condições cumulativas de Admissão:**

**2.1.** Ser trabalhador da Administração Pública, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estar integrado na carreira e categoria idêntica à do presente processo de recrutamento e exercer as funções da mesma natureza.

**2.2. Habilidades literárias:** curso superior que confira o grau de licenciatura em arquitetura, correspondente ao grau 3 de complexidade funcional, conforme alínea c), do

n.º 1, do artigo 86.º, da LTFP, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional.

**2.2.1. Certificações específicas:** É exigida cópia da cédula profissional comprovativa da inscrição na respetiva Ordem Profissional, ou declaração emitida pela entidade.

**3- Remuneração:** A remuneração será a correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato selecionado, no seu lugar de origem.

**4- Duração da mobilidade:** 18 meses.

**5- Métodos de seleção:** A seleção dos candidatos será efetuada com base na Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

A Avaliação Curricular é o método de seleção aplicado em primeiro lugar e tem natureza eliminatória, pelo que apenas os candidatos com classificação igual ou superior a 9,5 valores podem ser convocados para a Entrevista de Avaliação de Competências.

**6 - Composição do júri:**

**Presidente:** Maria Inês Sepúlveda Castanheira Empis, chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente;

**Vogais efetivos:** João Ricardo Rodrigues do Espírito Santo, dirigente da unidade orgânica de 3º grau Planeamento, Ambiente e Fiscalização, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Palmira Alexandra de Carvalho Moraes Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos.

**Vogais suplentes:** Florbela Alemão Parracho técnica superior/arquiteta e Ana Paula Branco Buchadas Canastrá, técnica superior/gestão de recursos humanos.

**7 – Local de trabalho** –Área do município de Benavente, sem prejuízo de deslocações inerentes ao exercício de funções.

**8 – Prazo para apresentação das candidaturas:**

10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso da Bolsa de Emprego Pública (BEP).

**9 – Formalização das candidaturas:**

**9.1.** Conforme disposto nos números 1 e 2 do artigo 13º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, as candidaturas devem ser apresentadas, **exclusivamente, em suporte eletrónico**, através da plataforma de recrutamento <https://rh.cm-benavente.pt>. Poderão os interessados dirigirem-se à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos para solicitar os esclarecimentos que julguem necessários.

**9.2.** As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes elementos:

- a) Formulário**, devidamente preenchido, disponível na referida plataforma de recrutamento;
- b) Curriculum vitae** detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos da experiência ou formação profissional que nele constem, sob pena das

mesmas não serem consideradas, quando haja lugar à aplicação do método Avaliação Curricular;

- c) Cópia de documento comprovativo da titularidade das habilitações literárias exigidas;
- d) Declaração emitida pelo serviço de origem, comprovativa da titularidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, com referência expressa à experiência do candidato, no âmbito das funções específicas, e da avaliação de desempenho dos dois últimos biénios;
- e) Cópia da **certificação específica** constante do ponto 2.2.1 do presente Aviso;
- f) Quaisquer elementos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

**10 – Publicitação da mobilidade:**

O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do órgão ou serviço, com ligação à correspondente publicitação na Bolsa de Emprego Público.

Paços do Município de Benavente, 19 de dezembro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal



Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino

1. *What is the relationship between the number of chromosomes in a cell and the number of chromosomes in a homologous pair?*

2. *What is the relationship between the number of chromosomes in a cell and the number of chromosomes in a homologous pair?*

3. *What is the relationship between the number of chromosomes in a cell and the number of chromosomes in a homologous pair?*

4. *What is the relationship between the number of chromosomes in a cell and the number of chromosomes in a homologous pair?*

5. *What is the relationship between the number of chromosomes in a cell and the number of chromosomes in a homologous pair?*

6. *What is the relationship between the number of chromosomes in a cell and the number of chromosomes in a homologous pair?*

7. *What is the relationship between the number of chromosomes in a cell and the number of chromosomes in a homologous pair?*

8. *What is the relationship between the number of chromosomes in a cell and the number of chromosomes in a homologous pair?*

9. *What is the relationship between the number of chromosomes in a cell and the number of chromosomes in a homologous pair?*

10. *What is the relationship between the number of chromosomes in a cell and the number of chromosomes in a homologous pair?*

11. *What is the relationship between the number of chromosomes in a cell and the number of chromosomes in a homologous pair?*

12. *What is the relationship between the number of chromosomes in a cell and the number of chromosomes in a homologous pair?*

13. *What is the relationship between the number of chromosomes in a cell and the number of chromosomes in a homologous pair?*

14. *What is the relationship between the number of chromosomes in a cell and the number of chromosomes in a homologous pair?*

15. *What is the relationship between the number of chromosomes in a cell and the number of chromosomes in a homologous pair?*

16. *What is the relationship between the number of chromosomes in a cell and the number of chromosomes in a homologous pair?*

17. *What is the relationship between the number of chromosomes in a cell and the number of chromosomes in a homologous pair?*

18. *What is the relationship between the number of chromosomes in a cell and the number of chromosomes in a homologous pair?*

19. *What is the relationship between the number of chromosomes in a cell and the number of chromosomes in a homologous pair?*

20. *What is the relationship between the number of chromosomes in a cell and the number of chromosomes in a homologous pair?*

21. *What is the relationship between the number of chromosomes in a cell and the number of chromosomes in a homologous pair?*

22. *What is the relationship between the number of chromosomes in a cell and the number of chromosomes in a homologous pair?*

23. *What is the relationship between the number of chromosomes in a cell and the number of chromosomes in a homologous pair?*

24. *What is the relationship between the number of chromosomes in a cell and the number of chromosomes in a homologous pair?*

25. *What is the relationship between the number of chromosomes in a cell and the number of chromosomes in a homologous pair?*



Diagram of a DNA molecule